

Landry Móveis
"o melhor em primeiro lugar"

Fis 344
Proc. Nº 012/21
Ass. [assinatura]

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A

Prefeitura Municipal de CHAPADINHA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021

Na qualidade de representante legal da empresa L C LIMA COMERCIO EIRELE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.158.780/0001-65 credenciamos o Sr. Shicleiton de Sousa Silva, portador da CI nº 170740820010 GEJUSPC/MA, e do CPF n.º 006.890.903-90, para nos representar na licitação em referência, com poderes para assinar documentos, declarações, formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Chapadinha(MA), 12 de Maio de 2021.

[Assinatura]
Representante Legal
Landry Costa Lima

R. G. nº 799682010-9SSP/MA
CPF. nº 471.791.473-20



CARTÓRIO
Reconhecido por autoridade e firma de LANDRY COSTA LIMA, estabelecido em endereço individual denominado L. C. LIMA COMERCIO EIRELE, em acordo com o documento nº 012/2021.
Alex Nogueira Costa - Escrevente Substituto
Poder Judiciário - T.J.MA
Selo: REC.FRO1009/11CCFP2021/IRRA/108
Fls. 012/2021 16.10.48 - Ad. 13.17.2

Av. Oliveira Roma, 102, Centro - Chapadinha/MA
CNPJ:01.158.780/0001-65

DESCRIÇÃO DE FIRMA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

IL

00

NÃO PRECISA SER

LANDRY COSTA LIMA

natural de **CHAPADINHA-MA** **BRASILEIRO** **SOLTEIRO**

filho de **JOÃO LOPES DE LIMA E MARIA CONCEIÇÃO COSTA LIMA**

nascimento em **17/04/1971** profissão **COMERCIANTE**

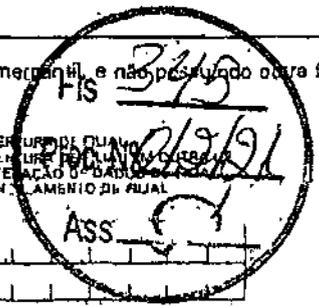
CPF **0147179147320** id. at. data **1.620.593** **SSP** **MA.**

residência **TRAVESSA JOÃO LOPES Nº62-CENTRO - CEP. 65.500-000- CHAPADINHA-MA.**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio

- ATOS
- 02 1. CONSTITUIÇÃO
 - 2. ABRILHAMENTO DE LUIA
 - 3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4. ABREVIATURA DE LUIA
 - 5. ALTERAÇÃO DO DADOR DA SEDE
 - 6. CANC. DE LUIA
 - 7. TRANSF. DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8. CANC. DE LUIA
 - 9. CANC. DE LUIA
 - 10. PR. DE LUIA

NOME COMERCIAL **L. C. LIMA - COMERCIO**



04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO NÚMERO DA SEDE

06 **PRAÇA CORONEL LUIS VIEIRA Nº 71**

07 **CENTRO**

08 **65500-000** **CHAPADINHA** **MA.**

09 **5.000,00** **CINCO MIL REAIS .X.X.X.X.X.X.**

100 **20596** **11** **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **COM. VAREJ. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

13	5	2	4	3	4	2
14						0
15						9
16						7
17						5

DATA **11/04/96** ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



Prefeitura Mun. de Chapainha
Sely Nascimento Melrales Pinto
Membro CPL

são Permanente de Licitação - CPL
confere com Original

11/05/2017

CHAPADINHA

04.6107



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - VERSO

NIS 346
Proc. Nº 019/21
Ass. 04300

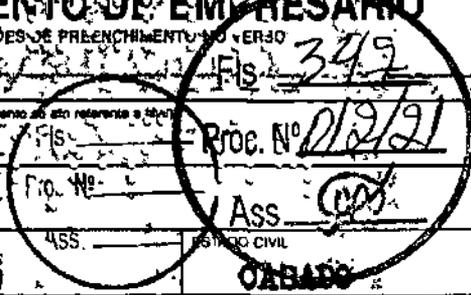
15
Ass.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 0110010097		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ROBERTO COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CHAPADINHA	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	FIDUC Nº
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOÃO ROBERTO DE LIMA	(mãe) MARIA ROBERTA COSTA LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1972	IDENTIDADE (número) 25.688.933	ORGÃO EMISSOR ESP	CPF (número) MA 472.751.475-90
EMANCIPLADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - cul. av., etc.) RUA FRENTEIRAS VAREZAS			NÚMERO 1195
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 07000-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICIPIO CHAPADINHA	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 006	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 006	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LA DE LIMA & COSTA - ME			
LOGRADOURO (cul. av., etc.) RUA CAROLINE DE LIMA VAREZAS			NÚMERO 72
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 07000-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICIPIO CHAPADINHA	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (porcentagem) 100% DA RENDA DE LUCROS E DIVIDENDOS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) - Atividade principal 58014/01	Atividade secundária COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
<p>Prefeitura Mun. de Chapadilha Sely Nascimento Moraes Pinto Membro CPL</p> <p>Comissão Permanente de Licitação - CPL Confere Com Original Data 19/05/21</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/96	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01100100/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 20.04.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E APROVE-SE. Luiz Gonzaga S. Reis Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 1022600 03/12/03.	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2003 SOB Nº: 20030373239 Protocolo: 03037323-9 Empresa: 21 - 0093109 7 C. SIA - COMÉRCIO - ME		
<p>JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL</p>			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

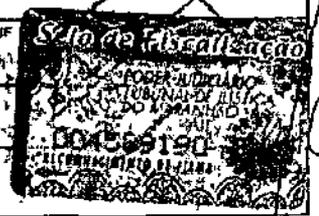
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - VERSÃO

Fis. 349



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100911007		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JALDO COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CHAPADINHA	USP MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ASS. <input type="checkbox"/> INSTITUIÇÃO CIVIL <input type="checkbox"/>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (nome) SEBASTIÃO LOPES DE LIMA		(nome) MARIA GONÇALVES COSTA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1973	IDENTIDADE (numero) 1.620.593	ÓRGÃO EMISSOR BSP	UF MA
CPF (numero) 871.791.473-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - NÚM., BV., etc.) AV. PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 1135
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CORRENTES	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA			UF MA
declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. C. LIMA - COMERCIO - ME			
LOGRADOURO AV. DOUTORA ROLLA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CHAPADINHA			CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) (atividade principal) 2213-4/01	ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO VAREJISTA DE LOYERIS		
<p style="text-align: center;"> Prefeitura Mun. de Chapadinha Sely Nascimento Melo Membro CPL </p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/96	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01158780/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - nome em destaque) <i>Jaldo Costa Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaldo Costa Lima</i>		

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 12/05/21



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Silvana Maria da Brito
Juizadez Singular do
Registro Mercantil
Mat. 273
07/07/04

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2004
SOB Nº 20040286312
Protocolo: 04/028631-2
Empresa: 21 1 0093109 7
L. C. LIMA - COMERCIO - ME
JALDO ANTONIO DA SILVA ARREU
SECRETÁRIO GERAL

Is _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100931097		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retornar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) LANDRY COSTA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NOME DO(S) FILHO(S) JOÃO LOPES DE LIMA		MÃE MARIA CONCEIÇÃO COSTA LIMA	
DATA DE NASCIMENTO 17/04/1971		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 0397996820109	
		Dependente SSP	
		UF MA	
		CPF (obrigatório) 471.791.473-20	
ENQUADRAMENTO POR (forma de constituição - somente no caso de empresa) XXX			
DESCRIÇÃO DA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NORTE DA ALDEIA			NÚMERO 812
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000
MUNICÍPIO Chopelândia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 012 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. C. LIMA - COMERCIO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) AVENIDA OLIVEIRA ROMA			NÚMERO 102
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000
MUNICÍPIO Chopelândia		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
INDICADOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 9512600		Descrição de Atividade 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.158.780/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 17/04/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

Fis 348
 Proc. Nº 012/21
 Ass. [Assinatura]

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



MA2180001631858

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 16:56 SOB Nº 20180311930.
 PROTOCOLO: 180311930 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801852418. NIRE: 21100931097.
 L. C. LIMA - COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 15/05/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

L C LIMA COMERCIO EIRELE

01.158.780/0001-65

Fls _____
Pro. Nº _____
Ass. _____
F 18 349
Proc. Nº 028/21

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, LANDRY COSTA LIMA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do GR nº 039799682010-9, SSP-MA, inscrito no CPF 471.791.473-20, residente e domiciliado na Rua Norte da Aldeia nº 812, Centro, CEP 65500-000, Chapadinha-MA, na qualidade de Empresário Titular e Responsável Legal da Empresa L C LIMA COMERCIO com sede na Avenida Oliveira Roma nº 102, Centro, CEP 65500-000, Chapadinha - MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21100931097 datado de 16/04/1996, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.158.780/0001-65, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, a qual se regerá doravante por este Ato Constitutivo de Transformação, conforme as cláusulas a seguir deste documento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, sob a denominação de L C LIMA COMERCIO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica elevado o Capital Social da Empresa de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reals) para R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos reais), cujo aumento no valor de R\$ 45.400,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reals), é integralizado neste ato em moeda corrente do país e passa a compor o capital da Eireli.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objeto Social da Empresa consiste de:

4754-7/01 Comercio varejista de moveis;

9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 16:56 SOB N° 21600079268.
PROTOCOLO: 180306960 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801852426. NIRE: 21600079268.
L C LIMA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**

L C LIMA COMERCIO EIRELI

01.158.780/0001-65

Fis	350
Proc. Nº	019/91
Ass.	

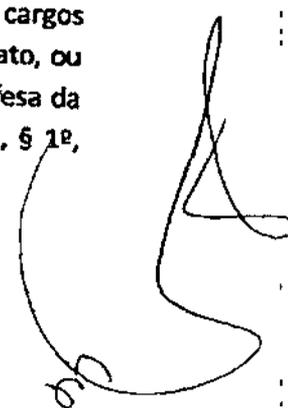
CLÁUSULA QUARTA – O Exercício Social se encerrará ao final de cada ano civil, em 31 de Dezembro, com a apresentação do Balanço Patrimonial e o resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – A Empresa com a atual denominação, iniciará suas atividades na data do registro e terá como prazo de duração o prazo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou o impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a Empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - A Empresa será administrada pelo seu titular, LANDRY COSTA LIMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo à responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA ~ Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra Empresa, pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 16:56 SOB Nº 21600079268.
PROTOCOLO: 140306960 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801852426. NIRE: 21600079268.
L C LIMA COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

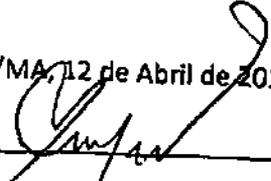
L C LIMA COMERCIO EIRELI

01.158.780/0001-65

Fls. 351
Proc. Nº Proc. Nº 012/21
Ass. ASS

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se o titular, a cumprir todas as cláusulas do presente instrumento, assinando-o em via única, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadina/MA, 12 de Abril de 2018.


Landry Costa Lima

← 2º OFÍCIO

JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO - SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE EMPRESAS
CAMPUS DE CHAPADINA - RUA DA PRAIA, 100 - CHAPADINA - MA - CEP: 65100-000

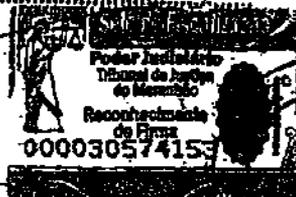
Reconhecimento por semelhança a firma de LANDRY COSTA LIMA

Embr. R\$ 3,70 FERC. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,50 Taxa. R\$ 4,30

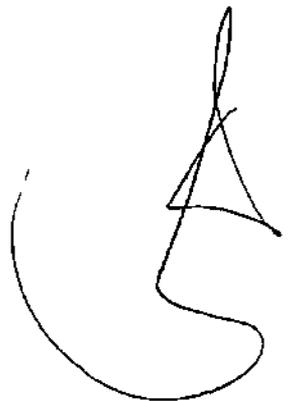
Doc. Nº. Em testemunho de verdade

Chapadina-MA 06/05/2018 19:42

Aracilda Ramos de Almeida - Tabata Sobrinha



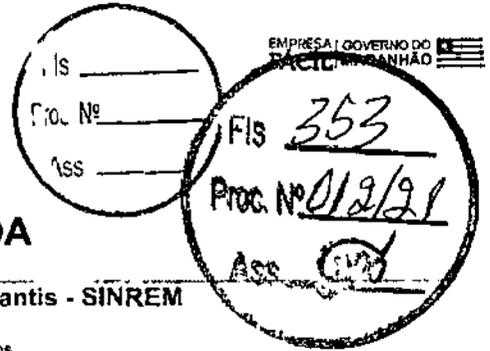




JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 16:56 SOB N° 21600079268.
PROTOCOLO: 180306960 DE 02/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801852426. NIRE: 21600079268.
L C LIMA COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

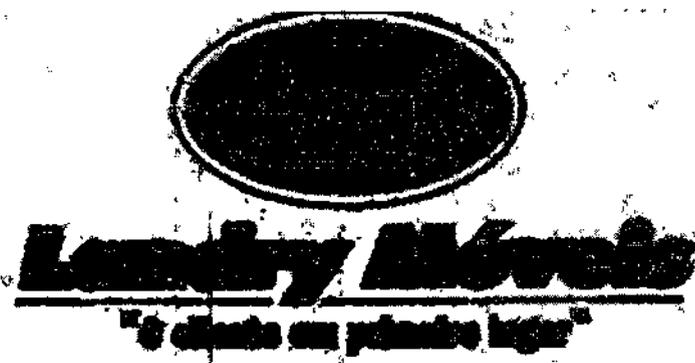
Nome Empresarial: L C LIMA COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2101212196	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600079268	CNPJ 01.156.780/0001-65	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/1996	Início de Atividade 02/05/1996
Endereço Completo Avenida OLIVEIRA ROMA, Nº 102, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000			
Objeto 754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 9512-6/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO			
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome LANDRY COSTA LIMA	CPF 471.791.473-20	Administrador S	Início do Mandato 02/05/1996
Dados do Administrador Nome LANDRY COSTA LIMA		CPF 471.791.473-20	Início do Mandato 02/05/1996
Último Arquivamento Data 03/03/2021	Número 20210307927	Ato/eventos 223 / 223 / BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 08:59:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NKDDAS1P.



MAC2101212196

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral



Fis 354
 Proc. Nº 012/21
 Ass. [Signature]

Fis _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP

A empresa L C LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.158.780/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Landry Costa Lima, portador (a) da CI nº 39799682010-9 SSP/MA e do CPF nº 471.791.473-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Chapadina(MA), 12 de Maio de 2021.

[Signature]
 Representante Legal
 Landry Costa Lima
 R. G. nº 799682010-9 SSP/MA
 CPF. nº 471.791.473-20

[Signature]

Av. Oliveira Roma , 102, Centro – Chapadina/MA
CNPJ:01.158.780/0001-65

CARTÓRIO
 2º Ofício de Chapadina

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
 O presente documento foi autenticado em meu livro de autenticações, em conformidade com o art. 10º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006.

2020
 CHAPADINA-MA

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
 O presente documento foi autenticado em meu livro de autenticações, em conformidade com o art. 10º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006, e o art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.367/2006.

2020
 CHAPADINA-MA



355
Proc. Nº 012/21
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **L C LIMA COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **01.158.780/0001-65**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 11 de maio de 2021

Elma Machado Araújo
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

[Signature]

[Signature]

83
4
17

Landry Alvorado
"O cliente em primeiro lugar"

Is _____
Proc. Nº _____
Is _____
356
Proc. Nº 012/21
Ass _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP

A empresa L C LIMA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.158.780/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LANDRY COSTA LIMA, portador (a) da CI nº 39799682010-9 SSP/MA e do CPF nº 471.791.473-20, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
 - c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- 2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (L C LIMA COMERCIO EIRELI), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro

Av. Oliveira Roma, 102, Centro - Chapadinha/MA
CNPJ:01.158.780/0001-65

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Laundry Alameda
"o melhor em preço e lugar"

Fls 357
Proc. Nº 012/21
Ass. [assinatura]

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

- participante potencial ou de fato da (PP – 012/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial – 012/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial – 012/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial – 012/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
 - g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Chapadinha, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
 - h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Reconhecimento no verso de Chapadinha (MA), 12 de Maio de 2021.

Representante Legal

Av. Oliveira Roma, 102, Centro – Chapadinha/MA
CNPJ 01.158.780/0001-65

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

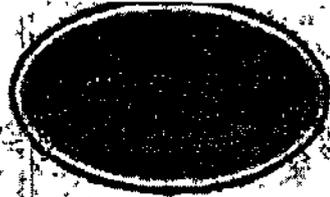


COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
 Av. Presidente Vargas nº 88 - Centro - Fone: (99) 3471 0725 / 98157 2473
 www.cartorio2ochapadinho.com.br - cartorio2ochapadinho@ma.jus.br

Reconhecido por autenticidade a firma de LANDRY COSTA LIMA, estabelecido com empresa individual denominada L.C LIMA COMERCIO-ME, de acordo com documentos aqui armazenados.
 Alex Joqueire Costa - Escrevente Autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo: RECFIR029981NTD6626P4NNAIG61
 Data/Hora: 12/05/2021 15:10:46, Ano: 13 17 2
 Partes(s): LANDRY COSTA LIMA, Total R\$ 6,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16
 Consulte em <http://selo.org.br>



✱



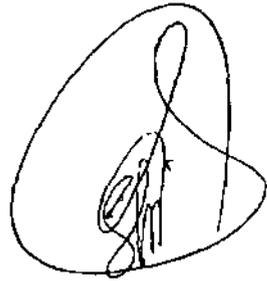
Landry Albrechts

"o cliente em primeiro lugar"

Landry Costa Lima
R. G. nº 799682010-9
CPF. nº 471.791.473-20

Is _____
Fid. Nº _____
Ass _____

Fis 358
Proc. Nº 012/91
Ass 



Av. Oliveira Roma , 102, Centro – Chapadinha/MA
CNPJ:01.158.780/0001-65



*
RA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

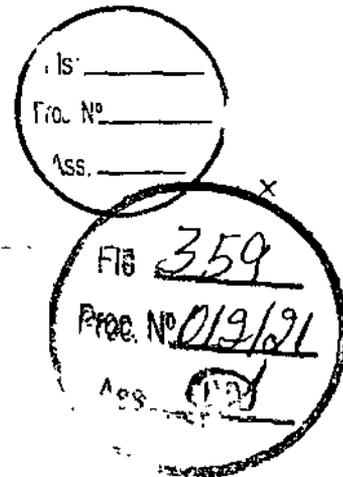
Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

✓ Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: L C LIMA COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ: 01.158.780/0001-65

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acordãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Código de controle da certidão: D7W2120521154034

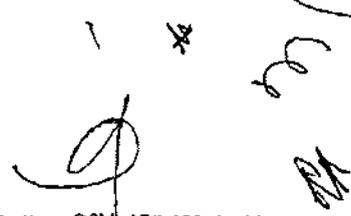
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

.is: _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____
 FIS 360
 Proc. Nº 012/21
 Ass. [Signature]

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

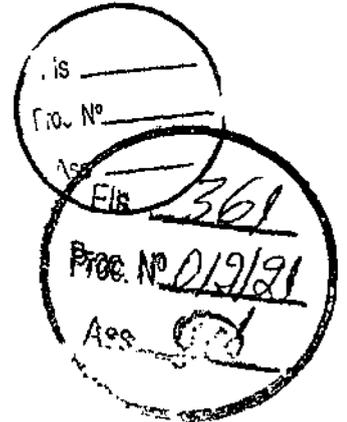






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: L C LIMA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 01.158.780/0001-65

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual L C LIMA COMERCIO EIRELI, CNPJ 01.158.780/0001-65, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h08min38 do dia 11/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QCEC.T3SL.1UCR.MVL7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

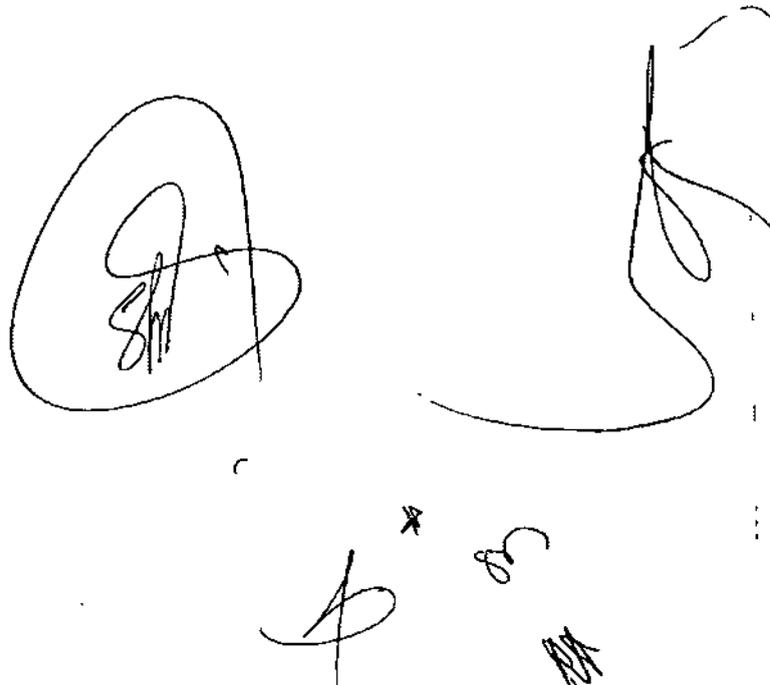
RIS	362	RIS	_____
Proc. Nº	01/92/1	Doc. Nº	_____
Ass.		Ass.	_____

Certifico que nesta data (11/05/2021 às 10:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.158.780/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609A.B18E.C9F4.8446 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fis 363
Proc. Nº 012/21
Ass. [assinatura]
Nº _____
Ass. _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

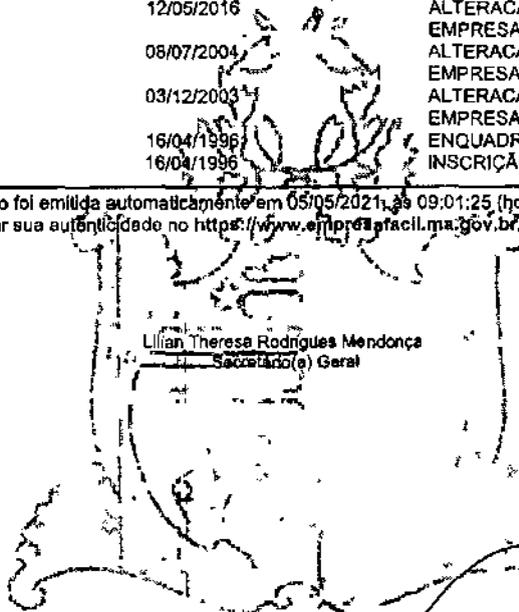
Certificamos que L C LIMA COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101212227
NIRE 21600079268 CNPJ 01.158.780/0001-65		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo OLIVEIRA ROMA, N° 102, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000		

Arquivamentos Posteriores			
Año	Número	Data	Descrição
223	20210307927	03/03/2021	BALANCO
091	20180306960	15/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20180306960	15/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180311930	15/05/2018	TRANSFORMACAO
307	20170456340	11/07/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170566590	13/06/2017	BALANCO
002	20160501040	17/08/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160319269	12/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040286312	08/07/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20030373239	03/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	60896	16/04/1996	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100931097	16/04/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 09:01:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.ejpcpfacil.ma.gov.br> com o código TMQ1DFH.



MAC2101212227



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

Landry Alívios

2º Ofício em Juízo Legal

Fis. 364

Proc. Nº 019/91

Ass. 100

Is: _____

F.o. Nº _____

Ass _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 - SRP

A empresa, L C LIMA COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 01.158.780/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. Landry Costa Lima, portador da CI n.º 39799682010-9 SSP/MA e do CPF n.º 471.791.473-20, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Chapadina(MA), 12 de Maio de 2021.

Representante Legal

Landry Costa Lima

R. G. n.º 799682010-9 SSP/MA

CPF. n.º 471.791.473-20



CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadina

Recebido por autenticidade a firma de LANDRY COSTA LIMA
estabelecido com empresa inativa, canoinada L.C.LIMA COMERCIO-NE, em
acordo com documentos aqui apresentados.
Av. Oliveira Costa - Estreito Barrozo
Poder Judiciário - T-JMA
São. RECEP/0799011EN.487FD16KY13
Data/Hora: 12/05/2021 16:18:47, Ab. 13.17.2
Partido: LANDRY COSTA LIMA, Total R\$ 5.12 Emol R\$
4.83 FERC R\$ 0.13 FCAOEP R\$ 0.16 FEMP R\$ 0.19
Consulte em www.tjma.jus.br

Av. Oliveira Roma, 102, Centro - Chapadina/MA
CNPJ:01.158.780/0001-65

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea n° 246 Centro, Lago da Pedra - MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

Fls 365

Proc. Nº 012911

Ass [assinatura]

Ass _____

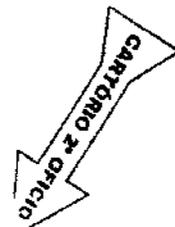
Ass _____

PROCURAÇÃO

A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, CENTRO, Lago da Pedra-MA, por Intermédio da Empresária, Sra **Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa**, portadora da carteira de identidade nº 042328812011-1 SSP/MA e do CPF nº 047.145.213-06, para em seu nome participar de licitações públicas, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portador do RG nº 0243782120031 SSP/MA e CPF nº 011.666.743-55 a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários à representação da outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda poderes especiais para cadastrar a outorgante, questionar dúvidas referente ao processo licitatório, assinar propostas, apresentar e assinar documentos de habilitação, participar das sessões públicas de abertura das propostas e documentos de habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar declarações, apresentar impugnações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, registrar ocorrências, assinar as respectivas atas, assinar contrato, registrar ocorrências e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação em processos licitatórios, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato em nome da representada, dando tudo por bom, firme e valioso.

A validade desta procuração é até 11 maio de 2022.

Lago da Pedra/MA, 11 de maio de 2021.



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Nome: Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Cargo: Empresária
RG: 042328812011-1 SSP/MA

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea n° 246 Centro, Lago da Pedra - MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

[Assinaturas manuscritas]

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
REC ONSE CIMENTO 004831
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**
Pedreiras-MA, 11 de maio de 2021.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Secretaria-Autorizada
Selo: RECEBIMENTO MONTA MACKS 18208
Carteira e dados do M. em: 04/05/2021
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 / PEMP R\$ 0,18



Confira os dados do ato em: <https://balodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/84101205211068858677>

Autenticação Digital Código: 94101205211068858677-1
Data: 12/05/2021 10:29:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00342-OCZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Pessoa - 1145
Salvo das Fátimas, João Pessoa - PB
(53) 3244-6494 / cartorio@azevdobastos.net.br
<http://azevdobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunador



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:33:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. _____
Proc. Nº _____
Ass. _____
Fls. B66
Proc. Nº 019/91
Ass. [Signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 11:31:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94101205211068858877-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69fe6bc05b466b829c00c5c7f89b0e249a683cc5abcb76477017572c3b2b7a1af80a8179ad55ba477e0d25c1fe32852034b743e592210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda723f7



83



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.873-4

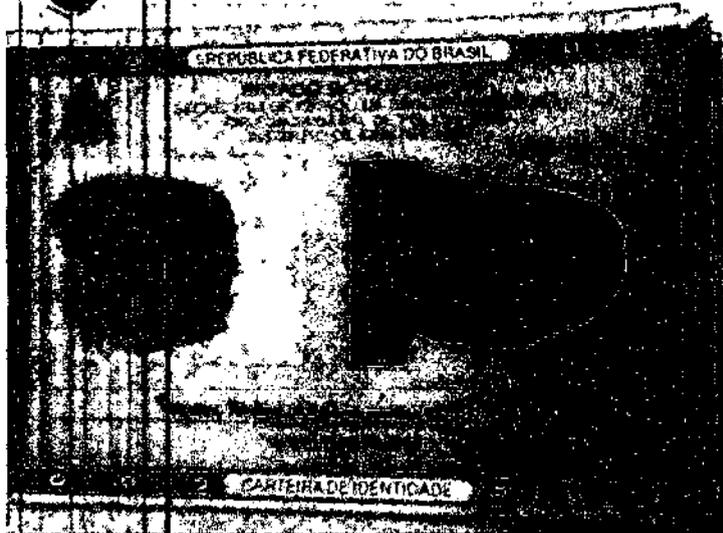
Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 94101508181848180930-1; Data: 15/08/2018 16:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19413-VDK
Valor Total do Doc: R\$ 4,23

Fis 367
Proc. Nº 21/9/91
Ass. [Signature]

Is _____
Proc. Nº _____
Ass _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Matrícula Geral: **042328612011-1** Data: **18/06/2011**

Nome: **REYANE KAROLINE DO NASCIMENTO**

Sobrenome: **SOUSA**

Endereço: **JANELAL, RUA DE AGUA, L. 123, JARDIM**

Cidade: **BOA VISTA DO NORTE**

UF: **PA**

CPF: **0378371396**

RG: **4.124.582-1** LEVA-164

LEI Nº 7.116 DE 2006/03

87

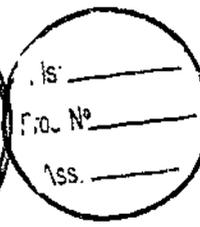
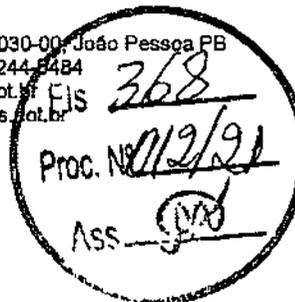
[Handwritten signatures and initials]

RA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-8484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 10:48:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94101508181648190930-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c470cfaa453237a7d3838a87ef6f960f66d4fecf406f3bd1e6b783b47aca86a948edc4a27c56210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

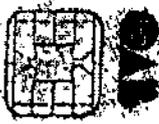
[Handwritten signatures and marks]

USO OBRIGATORIO
IDENTIFICACAO CIVIL PARA TODOS OS FINE LEGAIS
(Lei 17.000 (L. 17.000/06))

TELEFONE PUBLICO EM CASO DE FURTO DO IDENTIFICADOR NACIONAL 1023.0807



IDENTIFICADOR NACIONAL

10990

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
RENTIDADE DE ADVOGADO

FEDERAÇÃO DAS GUIAS JURÍDICAS

QUANTO DE CADASTRO
NOME DO ADVOGADO
NOME DO ADVOGADO
NOME DO ADVOGADO

CPF: 000.000.000-00

DATA DE CADASTRO: 01/01/2011

VALOR DO CADASTRO: R\$ 1.000,00

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2011

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 1.000,00

Is: _____
Proc. Nº: _____
Ass: _____

Fis: 369
Proc. Nº: 012/21
Ass: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04179-4

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, 2º, 2ª, Inc. V, 2ª, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 3º Inc. 2º da Lei Federal 5.727/06, o presente original eletrônico, assinado por [Nome do Advogado] em [Data] e registrado e autenticado neste site, O referido é verdade. Cód. 378612618

Cód. Autenticação: 94101708181727440650-1, Data: 378612618 17:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1622261-1/REP
Valor Total do Ass: R\$ 4,23

Consulte os dados do site em: <http://www.digicert.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FIS 370
Proc. Nº 012/91
Ass. [assinatura]

is _____
C. Nº _____
Ass. _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 17:58:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94101708181727440950-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d794d94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843b9d6c3c757f47f90ba3c024171a28e5a811d2cb34ee972fe988d14a4cd1706a210b7ec74fc9cec6fb8388dbbda72377



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature and initials]

03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Boguea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800087706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

is _____
Proc. Nº _____
Ass. _____
Fis. 372
Proc. Nº 212/21
Ass. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800067706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"**

Ass: _____
Proc. Nº _____
FIS 373
Proc. Nº 012/19

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Boga, nº 246 - Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra - MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação

de fórmulas;

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado,

de ventilação e refrigeração;

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180007706. NIRE: 21600640272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

Proc. Nº _____
Ass. _____
FIS 374
Proc. Nº 019/91
Ass. _____

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lilian Theresaa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.espresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA
"IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"
DA ADMINISTRAÇÃO**

Is: _____
P.O. Nº _____
Ass. _____

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

FIS 375
Proc. Nº 019/191

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA - O término de cada exercicio social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

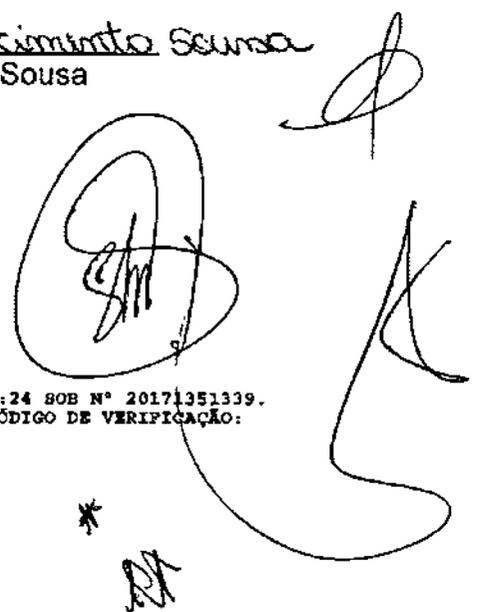
CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

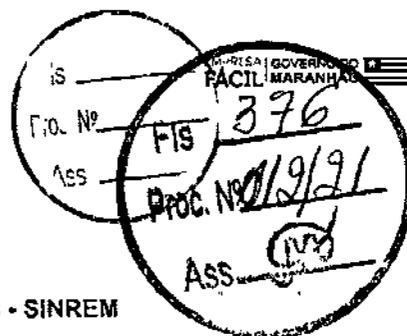


85

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

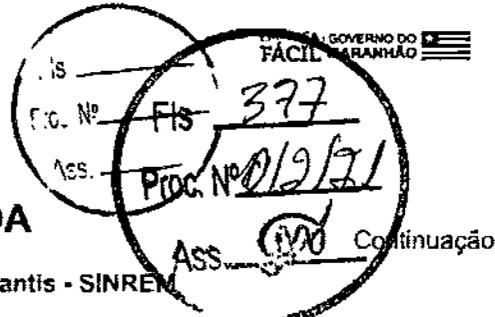
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101091465	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600040272	CNPJ 04.866.853/0001-33	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/03/2002	Início de Atividade 25/03/2002
Endereço Completo Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Objeto 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares); 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; 4641-3/01 - Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, painéis, utensílios domésticos, copos e miudezas); 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domiciliares; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (tratores, pá-carregadeira, caçambas, betoneiras, retroscavadeira); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;			
Capital R\$ 100.000,00 (com mil reais) Capital integralizado R\$ 100.000,00 (com mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Administrador S	Início do Mandato 23/07/2015 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	CPF 047.145.213-06	Início do Mandato 26/05/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 01/07/2019	Número 20190769920	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 09:45:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código JGA2JSLB.



MAC2101091465



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2101091465
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Lilian Tharasa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

es

[Handwritten signatures and initials]

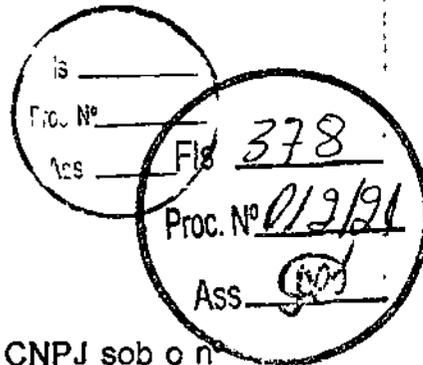
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021

Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA
Prezado Senhor,



A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. FERNANDO DA SILVA FURTADO, portadora da Carteira da OAB/MA nº 10.990 e do CPF nº 011.666.743-55, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Lago da Pedra – MA, 12 de maio de 2021.

Fernando da Silva Furtado
IMPERIO EMPREENDIMENTOS
FERNANDO DA SILVA FURTADO
CPF Nº 011.666.743-55/OAB/MA nº 10.990
Procurador

Renata Vieira Coelho
Escrevente autorizado

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com



Poder Judiciário TJ/MA, 9900
REC.FIR.030851X1M8KW2542AF074
13/05/2021 08:22:23 Ator: 13.17.2
Pr: 0999 FERNANDO DA SILVA
FURTADO Rec:Prima-Semelhancas-Torh
R4-646-66044-95-4-63-SELEC.BS.0.13
FADEP R\$ 0,19 TEMP R\$ 0,19 Consulte
em <https://seba.tjma.jus.br>

Fis 379
Proc. Nº 012/21
Ass. [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2101091494

NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Coronel Pedro Bogea, N° 248, xxxxx, Centro - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Ato	Número	Data	Arquivamentos Posteriores Descrição
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20180285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2021, às 09:46:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S1KAF9S.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials: 'm', 'A', and a large signature]

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021

Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA
Prezado Senhor,

Fls 380 is _____
Proc. Nº 012/2021 Ec. Nº _____
Ass. [Assinatura] Res. _____

A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. FERNANDO DA SILVA FURTADO, portadora da Carteira da OAB/MA n.º 10.990 e do CPF n.º 011.666.743-55, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do O Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 32, 8 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fis <u>382</u>	is _____
Proc. Nº <u>012/91</u>	Proc. Nº _____
Ass. <u>[assinatura]</u>	Ass. _____

Certifico que nesta data (12/05/2021 às 17:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.966.853/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609C.3A5E.A5C4.B294 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

87

[Assinatura manuscrita]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____

Fis 383
Proc. Nº 012/21
Ass. [Assinatura]

Requerente: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, C/J 04.966.853/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h31min42 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 2SK4.2SAZ.T18F.ACNV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

RA

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Fls 384
 Proc. Nº 019/91
 ASS [assinatura]

is _____
 Proc. Nº _____
 Ass _____

Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

[Assinatura]

88

[Assinatura]

Seja bem vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de Inabilitados Relação de Inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

Fls <u>385</u>	is _____
Proc. Nº <u>012/21</u>	Pro. Nº _____
Ass. <u>[assinatura]</u>	Ass. _____

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

33

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass _____
Fis 386
Proc. Nº 012/21
Ass [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2021

Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA
Prezado Senhor,

A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. FERNANDO DA SILVA FURTADO, portadora da Carteira da OAB/MA n.º 10.990 e do CPF n.º 011.666.743-55, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Lago da Pedra – MA, 12 de maio de 2021.

Fernando da Silva Furtado
IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
FERNANDO DA SILVA FURTADO
CPF Nº 011.666.743-55/OAB/MA n.º 10.990
Procurador

EXTRAJUDICIAL - OAB/MA
20
SERVENTE - OAB/MA

Renan Vieira Coelho
Escrevente autorizado

Poder Judiciário T.J.M.A. Selo
REC.FIR.0004169274V8W0K0SLQ42
13/05/2021 09:22:23 Atx 13.17.2
Pis/BRE FERNANDO DA SILVA
FURTADO - Proc. Firma - Semelhantes - Total
R\$ 540,00 - Esc. 4 - 03-LEBIC-13-013
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultas
em http://redec.tjma.jabf

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:imperioemp@hotmail.com

[Assinatura]